



## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

*Moção de Congratulações aos Centros de  
Atendimento Educacional Especializado –  
CAEE da Região Norte do Estado.*

Senhores Vereadores,

A Presidente da Câmara Municipal de Cariré, Ver. Virgina Souza Aguiar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos CENTROS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAEE da Região Norte do Estado pelos relevantes serviços prestados à sociedade através do trabalho de promoção da atenção integral à pessoa com deficiência.

Os Centros de Atendimento Educacional Especializado - CAEE são responsáveis pelo planejamento e pela execução de recursos pedagógicos e de acessibilidade capazes de eliminar obstáculos para a participação efetiva de alunos, considerando suas necessidades específicas.

De maneira geral, os CAEE se destinam a alunos com deficiência física, deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência intelectual, deficiências múltiplas, Transtorno do Espectro Autista (TDA), superdotação, dentre outros, tendo por objetivos principais, conforme art. 3º do Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011:

- I. Prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes;
- II. Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;
- III. Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem;
- IV. Assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

Diante do indiscutível trabalho relevante que prestam não apenas aos seus alunos mas à toda sociedade, é que apresento esta Moção, que sendo aprovada, será encaminhada aos Centros de Atendimento Educacional Especializado – CAEE que atuam



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



nessa rede inclusiva na Região Norte do Estado juntamente ao CAEE de Cariré, como forma de reconhecimento, sendo eles:

Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE de Acaraú, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Acaraú;

Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE Novo Despertar, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Cruz;

Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE Lidiana Pinho Teles, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariré;

Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE Benedito Moreira Cavalcante, mantido pela Prefeitura Municipal de Coreaú;

Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE de Chaval, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chaval;

Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE Kananda Maria Albuquerque Loiola, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Forquilha;

Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE de Jijoca de Jericoacara, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jijoca de Jericoacara;

Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE Uli Maria Dias Fonteles, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Meruoca;

Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE Alexandre Sousa Ponte, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sobral;

Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE João Vitor Melo de Farias, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Varjota.

Diante do exposto, solicito a atenção dos Nobres Vereadores quanto a aprovação deste texto.

Atenciosamente,

*Virgínia Souza Aguiar*

**Ver. VIRGINA SOUZA AGUIAR**

**Presidente da Câmara Municipal de Cariré**